



# ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Aratuba/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. Resolve, **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-TP**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ N º 11.417.068/0001-97**, situada à Rua Presidente Dutra, 262 – Bairro: Alto Guaramiranga - CEP: 62.700-000, Canindé/CE, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE UM CORREDOR CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA	01	SERVIÇO	1.100.072,28	1.100.072,28

Valor global R\$ **1.100.072,28** (Hum milhão, cem mil e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Aratuba/CE, 23 de Agosto de 2022.

  
Raquel Ferreira de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação